



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 09/2023 – CEDPA/P

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Ao Excentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 03/23, referente à Representação nº 3/23, do PSOL, PDT, PT e PSB, em desfavor do Deputado Nikolas Ferreira – PL/MG.

Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 9 de agosto de 2023, aprovou, por 12 (doze) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, o Parecer Preliminar, com Complementação de Voto, do Deputado Alexandre Leite – UNIÃO/SP, pelo arquivamento da referida representação, com recomendação da aplicação de censura escrita ao representado, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 341 (trezentos e quarenta e um) e 1 (um) anexo, conforme discriminado a seguir:

- Anexo I – Pen drive contendo links e vídeos citados na inicial da representação.

Respeitosamente,

Deputado LEÔNIDAS LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Ponto: 4333
Ass.: 65000 - Origen:

Secretaria-Geral da Mesa nº 000/2023/04/29